

**PORTARIA Nº 270/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.018/2007-09, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 085/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23.08.10, alterada pela Portaria nº 134/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10, prorrogada pela Portaria nº 169/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-20, de 22.10.10, alterada pela Portaria nº 217/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-22 de 22.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 271/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.329/2009-66, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 089/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23.08.10, alterada pela Portaria nº 135/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10, prorrogada pela Portaria nº 170/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-20, de 22.10.10, alterada pela Portaria nº 218/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-22 de 22.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 272/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08777.000.461/2004-45, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, lotada na Coordenação Regional de Governador Valadares/MG, LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, lotada na Coordenação Regional de Maceió/AL e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 090/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23.08.10, alterada pela Portaria nº 136/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10, prorrogada pela Portaria nº 171/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-20, de 22.10.10, alterada pela Portaria nº 219/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-22 de 22.11.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 273/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.130/2010-71, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria-FUNAI, GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, matrícula SIAPE nº 1071224, Policial Rodoviário Federal, lotado no 1º DRPRF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, e disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB e ADRIANA BARCELLOS BOHRER, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094589, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 081/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23.08.10; prorrogada pela Portaria nº 175/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-20, de 22.10.10; alterada pela Portaria nº 177/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20, de 26.10.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 274/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 08764.900.214/2007-32, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria-FUNAI, GIVALDO INÁCIO DE ALVINCO, matrícula SIAPE nº 1071224, Policial Rodoviário Federal, lotado no 1º DRPRF, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, e disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício nº 1594/2009-GAB e ADRIANA BARCELLOS BOHRER, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1094589, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 091/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 13-16, de 23.08.10; prorrogada pela Portaria nº 176/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 11-20, de 22.10.10; alterada pela Portaria nº 178/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-20, de 26.10.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 24	Dezembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------